



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 975/SERENG_SCA/93978

Protocolo COMAER nº 67270.905762/2011-68

Canoas, 14 de maio de 2013.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS


Assunto: **Regularização de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, da Arq. Adriana Krahl Goulart de Candia, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação residencial, com 10,08 metros de altura, em um terreno cuja cota é 74,10 metros, **atingindo 84,18 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Av. Circular, nº 629, Bairro Vila Jardim, no Município de Porto Alegre-RS, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'41"S/051°09'00"W, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da edificação na altitude requerida, **por estar situada no plano de sombra** do prédio localizado na Av. Saturnino de Brito, nº 1591, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'40,44"S/051°09'01,11"W, no município de Porto Alegre, conforme os dados contidos na Certidão nº 23/2013, de 21 de janeiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Cel Av
Chefe Interino do EM-5